

REGULAMENTO PROMOÇÃO "É coisa nossa"

1. Objeto e Prazo do Concurso Cultural

1.1. A promoção "É coisa nossa", realizada pela **TV JANGADEIRO LTDA**, sediada na Av. Antônio Sales, nº 2811, Dionísio Torres, CEP: 60135-102- Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.743.564/0001-98, é aberta à participação de todas as pessoas físicas, residentes no estado do Ceará.

1.2. A Promoção tem por objetivo contemplar os telespectadores diariamente com o valor de R\$ 100,00 (cem reais) em dinheiro em cada programa da TV Jangadeiro que são: Gente na TV, Barra Pesada e Vem Q Tem. Para tanto, os participantes terão que tentar adivinhar quais os 3 (três) objetos regionais que se encontram dentro de uma caixa surpresa através das dicas disponibilizadas nos três programas citados acima. Cada dia o prêmio vale até 300,00 (trezentos reais), sendo R\$ 100,00 (cem reais) por programa. O prêmio vai se acumulando, diariamente, a medida que os participantes não acertam os objetos no programa o qual participou. Caso ninguém acerte, o prêmio acumulará para o programa seguinte e também para o próximo dia, iniciando assim R\$ 100,00 (cem reais) no Gente na TV, 200,00(duzentos reais) no Barra Pesada, 300,00 (trezentos reais) no Vem Q Tem, e assim por diante, tendo como limite o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), caso acumule até o final da promoção.

1.3. A promoção terá início às 11 horas no dia 12 de março de 2018 e encerrará às 13h30 horas no dia 11 de maio de 2018.

2. Critério de Participação

2.1. Para participar, os interessados deverão:

- a) assistir ao programa Gente na TV, Barra Pesada e Vem Q Tem;
- b) ler e concordar com os termos do regulamento, acessível a partir de link no site Tribuna do Ceará – banner ressaltando a promoção É Coisa Nossa;
- c) ligar para o número (85) 3230.0200 deixando seu nome completo, telefone, bairro para a produção entrar em contato, e os 3 (três) objetos regionais que estão dentro da caixa misteriosa;
- d) o primeiro telespectador que ligar será atendido ao vivo no programa, devendo informar quais os 3 (três) objetos regionais que estão dentro da caixa surpresa. Caso responda da maneira correta, ganhará o valor atual do prêmio. Caso não responda, o valor atual do prêmio acumulará para o programa seguinte ou dia seguinte, caso for o último programa do dia em relação aos três programas que fazem parte da promoção;
- e) os sorteios ocorrerão durante a vigência da promoção e de forma aleatória;
- f) o ganhador deverá tirar uma foto e/ou vídeo que será divulgado nas redes sociais da emissora.

2.2. Caso o participante seja menor de idade, o responsável legal do menor deverá retirar a premiação apresentando um documento do ganhador.

3. Critério de Premiação

3.1. A Promoção consiste na premiação de telespectadores diariamente com o valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais) em dinheiro. Para tanto, os participantes terão que tentar adivinhar quais os 3 (três) objetos regionais que se encontram dentro de uma caixa misteriosa através das dicas disponibilizadas nos programa Gente na TV, Barra Pesada e Vem Q Tem. Cada dia o prêmio vale R\$ 100,00 (cem reais) por programa e, caso o participante acerte os objetos, ganhará este valor. Caso ninguém acerte, o prêmio acumula para o programa seguinte ou próximo dia, valendo R\$ 200,00 (duzentos reais), e assim por diante, tendo como limite o valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) caso todos os dias sejam acumulados.

3.2. Cada programa por dia o prêmio vale R\$ 100,00 (cem reais), e caso o telespectador

responder corretamente na ligação quais os 3 (três) objetos regionais que estão dentro da caixa surpresa ganhará este valor. Entretanto, se ninguém atender a ligação corretamente, o prêmio acumulará para o próximo sorteio, valendo R\$ 200,00 (duzentos reais), e assim por diante, tendo como limite o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), caso acumule todos os dias.

3.3 Os 3 (três) objetos regionais que se encontram na caixa misteriosa mudarão sempre que algum telespectador acertar a resposta.

3.4 O primeiro telespectador que ligar será atendido ao vivo no programa Gente na TV, Barra Pesada ou Vem Q Tem, devendo informar quais os 3 (três) objetos regionais que estão dentro da caixa misteriosa.

3.5 O sorteio que o ouvinte participará ocorrerá de maneira aleatória durante a vigência da promoção.

3.6 O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo, ainda, permitida a troca deste por qualquer outro produto.

4. Da Entrega dos Prêmios

4.1 Mediante contato da empresa, cada ganhador deverá comparecer na sede da empresa para retirar a premiação no endereço: Av. Antônio Sales, nº 2811, sala 02, Dionísio Torres. Caso não compareça no período determinado perderá o direito de receber a premiação.

4.2 Para retirada do prêmio o ganhador deverá comparecer na sede da empresa com o seu RG e CPF e deve assinar um recibo.

4.3. O ganhador será divulgado ao vivo no programa no qual foi realizado o sorteio.

4.4. O ganhador, desde já, autoriza a sua participação e a transmissão televisiva ao vivo ou gravada em qualquer programa do Sistema Jangadeiro ou nas rádios da Rede TV JANGADEIRO.

5. Disposições Finais

5.1. Não será permitida a participação, nesta promoção, de empregados e prestadores de serviço do SISTEMA JANGADEIRO DE COMUNICAÇÃO.

5.2. A Promoção tem toda a sua estrutura tecnológica baseada em sistemas de hardware e software mantidos em ambiente reservado e seguro. Serão automaticamente desclassificados desta Promoção os participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro.

5.3. Na hipótese descrita no item acima, o beneficiário, bem como o terceiro beneficiado, serão automaticamente desclassificados da Promoção.

5.4. Todos os participantes autorizam desde já o uso gratuito de seus nomes, e-mail, vídeo e foto em qualquer tipo de mídia, Internet e peças promocionais para fins de divulgação da Promoção sem qualquer ônus adicional para TV JANGADEIRO.

5.5. Os participantes, no ato de inscrição na Promoção e adesão a este regulamento, autorizam a divulgação de seu nome, foto e vídeo, e o uso gratuito de suas imagens e vozes, em fotos, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas on-line da TV JANGADEIRO, para a divulgação da Promoção, existente ou ainda a ser criada, por prazo indeterminado, a contar da data de início desta Promoção, sem fazer jus a qualquer pagamento da TV JANGADEIRO caso seja um dos vencedores da Promoção.

5.6. Reconhece o participante que terceiros de má-fé poderão utilizar-se de subterfúgios tecnológicos a fim de ter acesso a seus dados pessoais ou a fraudar a Promoção e, para este fim, isenta TV JANGADEIRO de qualquer responsabilidade correlata.

5.7. Em razão do exposto no item 5.6. acima, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero nos sistemas, durante o período da Promoção, TV JANGADEIRO não ficará obrigada a prorrogar o prazo da Promoção, dando-se por finda no prazo estipulado neste regulamento, salvo decisão em contrário das mesmas.

5.8. A TV JANGADEIRO poderá suspender ou interromper definitivamente esta Promoção a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, sem que sejam devidos aos participantes ainda não eleitos vencedores quaisquer premiações, bonificações ou compensações.

5.9. As questões não previstas neste regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão julgadas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da TV JANGADEIRO, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis. Participar desta Promoção implica na aceitação sem reservas deste regulamento.

5.10. A participação nesta Promoção implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado pelos seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também, dos organizadores.

5.11. Esta Promoção é exclusivamente recreativo, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pela TV JANGADEIRO de acordo com o artigo art. 3º, inciso II, da Lei nº. 5.768/71 e art. 30 do Decreto- Lei nº. 70.951/72.

5.12. A TV JANGADEIRO não se responsabiliza pelo transporte ou qualquer outra despesa atribuível ao vencedor da Promoção para usufruir do prêmio.

5.13. Aplica-se a esta Promoção, incluindo, mas sem se limitar à sua divulgação, condução, às participações e às premiações, a legislação brasileira e fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital deste Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta.

Fortaleza, 21 de março de 2018.

TV JANGADEIRO